



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0031/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **Presidente** da **COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS** o advogado **GEOVANE DE MORI PEIXOTO, OAB/BA nº. 16.482**, e como **Vice-Presidente** a advogada **TAIS DÓREA DE CARVALHO SANTOS, OAB/BA n. 32.262**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de Fevereiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA